

ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos **11 dias do mês de março de 2021** teve início às **14:00h** a Audiência Pública para abertura do **Envelope nº 002/2020** – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar **Paulo Freire**, situada na **Avenida João Leal**, Município de **Timbiras**, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/ Pólo	Cargo	Telefone	e-mail
Cláudia Lindoso Coelho Sousa	CE Paulo Freire	Gestora escolar	(99)98137-6156	Claudialindoso31@hotmail.com
Ivanildo Alves da Silva	CE Newton Neves	Gestor Escola	(99)9 8435-4864	Nildo1979alves@gmail.com
Luis Alberto Coelho Silva	CE Paulo Freire	Gestor Auxiliar	(99)98152-2284	Bebetocoelho43@gmail.com
Leandro Félix Soares	CE Newton Neves	Gestor Auxiliar	(99)984217241	leandrofelix1811@gmail.com
Maria dos Milagres da S Borba	Associação	Agricultora	(99)98858-6865	quebradeirdecocoagro@gmail.com
Clemilton Monteles da Silva	Produtor individual	Agricultor	(99)98177-8437	Não informado
Jaqueline Andrade da Silva	Produtor individual	Agricultor	Não informado	Não informado
Bruno Monteiro da Silva	Produtor individual	Agricultor	(99) 98445-0435	Não informado

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21151484	Centro de Ensino Newton Neves	01.827.884/0001-15	Avenida Idelfonso Moreira
21151520	Centro de Ensino Paulo Freire	01.827.886/0001- 04	Avenida João Leal

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **19/02/2021 a 10/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:

- JAQUELINE ANDRADE DA SILVA
CPF: 613-983-343-40
Município: Timbiras
- BRUNO MONTEIRO DA SILVA
CPF:622-612-093-20
Município: Timbiras
- CLEMILTON MONTELES DA SILVA
CPF: 986.049.103-87
Município: Timbiras

Mosina
Paula Sousa
Luc sil



➤ **ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRAS E QUEBRADORES DE COCO DO BAIRRO NOVA JERUSALÉM**

CNPJ: 09.572.556/0001-27

Município/UF: CODÓ

Composição societária: Extrativista 77,14%

Resultado da composição societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 97, 14%

➤ **Associação dos Produtores de Leite de Codó – APLEC**

CNPJ: 01.529.904/0001-71

Município/UF: CODÓ

Composição societária:

Extrativista: 21, 51%

Quilombola: 4,07%

Demais agricultores: 49,42%

Resultado da composição societária: Titulares com Dap 75, 58 %

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21151484	Centro de Ensino Newton Neves	1	Clemilton Monteles da Silva
		2	Bruno Monteiro da Silva
		3	Associação das Quebradeiras de Coco do Bairro Nova Jerusalém
		4	Associação dos Produtores de Leite de Codó - APLEC
21151520	Centro de Ensino Paulo Freire	1	Jaqueline Andrade da Silva
		2	Associação das Quebradeiras de Coco do Bairro Nova Jerusalém
		3	Associação dos Produtores de Leite de Codó - APLEC

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

Mosina
Quilombola
Rac sil



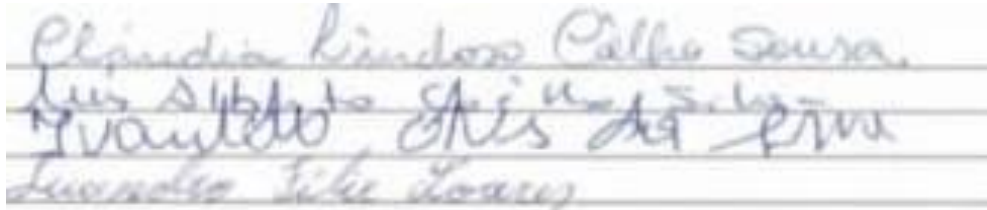
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

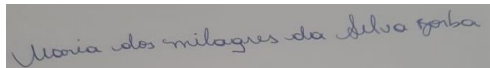
- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

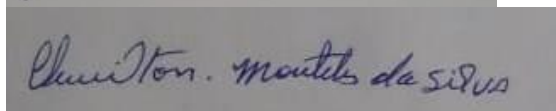
As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Claudia Lindoso Coelho Sousa**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:



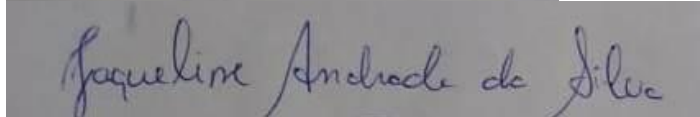
Claudia Lindoso Coelho Sousa
Ass. Alberto Gomes da Silva
Ivanildo Reis da Silva
Luiz Carlos de Souza



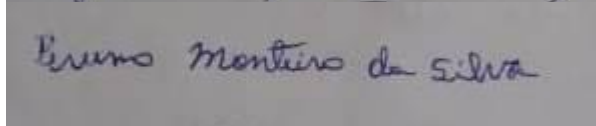
Maria dos milagres da Silva



Cláudio Monteiro da Silva



Jaqueline Andrade da Silva



Bruno Monteiro da Silva

